



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1405 - Outubro/2025
Portaria - Nº 15/2025
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 17 de outubro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a definição de Comissão de Avaliação e Seleção Interna para o Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”, referente às Dissertações e Teses defendidas em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC), no uso da atribuição que lhe confere os Arts. 9º e 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 985/25, e considerando a Resolução Nº 658/2024 CEPEX e a decisão da 81ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, ocorrida no dia 17 de outubro de 2025, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Avaliação e Seleção Interna para fins do Edital Nº 08/2025– PRPG/UFPI - Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”, referente às Dissertações e Teses defendidas em 2024 no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI).

Art. 2º. A Comissão de Avaliação para fins do Edital Nº 08/2025 – PRPG/UFPI será composta por: Murilo Guimarães Rodrigues (Presidente), Helena Carolina Onody, Lucas Ramos Costa Lima, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Rafael de Oliveira Xavier.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Floriano, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR
Data: 17/10/2025 14:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior
Coordenador do PPGBC